PORTARIA N.º 2196/DETRAN/2026, de 22/10/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 107142/2026;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 992, de 20 de maio de 2025, que aprova o Regimento Interno do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETRAN/SC;
RESOLVE:
Art. 1º Atribuir ao servidor JACOB QUINT NETO, matrícula nº 0919704-4-30, a responsabilidade pela Coordenadoria Operacional do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETRAN/SC, unidade administrativa diretamente subordinada ao Gabinete da Presidência, responsabilidade exercida pelo servidor a contar de 23 de fevereiro de 2026, observadas as atribuições estabelecidas no art. 6º do Regimento Interno do DETRAN/SC.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC
Publicado no DOE nº 22.867 de 23 de outubro de 2026, pg 46.